

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528

Fls. 070

Livro N.º 2 DL

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2009

MATRÍCULA N.º 21666

DATA: 23 de Junho de 2009

(vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno situado na Rua Princesa Leopoldina, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área de 9.458,87m² (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Norte medindo 570,57m estremando com terras de Maria Helena Silveira Marques; Sul em sete lances de 22,80m, 10,53m, 56,23m, 7,50m, 38,67m, 9,58m e 435,16m, todos estremando com terras de Francisco José Battistotti; Leste com 20,00m, estremando com a Rua Princesa Leopoldina; Oeste com 17,00m estremando com terras de Frederico Nicolau Muller.

PROPRIETÁRIA: MARIA HELENA AVILA, brasileira, divorciada, cédula de identidade 126.125-8 SSP/SC, funcionária pública federal aposentada, CPF n.º 691.554.619-72, residente e domiciliada na Rua Princesa Leopoldina, s/n.º, nesta Cidade/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, sob n.º 18.634, do Livro 2-CU, a área de 8.552,46m²; e sob n.º 21.665, do Livro 2-DL, a área de 906,41m². Unificados conforme Instrumento Público. Oficial.....

AV.1-21666 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Agosto de 2018. **PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento do interessado, instruído com Certidão de Admissão da Execução, autos n.º 0300719-59.2018.8.24.0057, da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, datada de 31/07/2018, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 28/06/2018 foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente:** JALES SANTANA, CPF n.º 987.461.209-63, inscrito na OAB/SC sob n.º 27.156, nascido aos 06/05/1977, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Mansur Elias, n.º 943, Centro, Santo Amaro da Imperatriz - SC, e **Executada:** Espólio de MARIA HELENA AVILA, CPF n.º 691.554.619-72. RG n.º 126.125-8 SSP/SC, brasileira, funcionária pública federal aposentada, representada por seus herdeiros SIMONI SILVA SUMAR, RG n.º 2.509.267 SSC/SC, SARITA SILVA SUMAR, CPF n.º 612.806.159-15, e MICHEL ÁVILA SUMAR, CPF n.º 052.247.439-07. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 29.299,87 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Protocolo n.º 37.969 de 01/08/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FEO44926-M6LH. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.2-21666 - Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Despacho / Decisão, datada de 19/06/2020, confirmada pelo Despacho / Decisão, datada de 15/04/2021, exaradas pela MM. Juíza de Direito, Dra. Fabiane Alice Muller Gerent, da 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 5001106-91.2020.8.24.0057/SC, onde consta como **autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n.º 76.276.849/0001-54; e **réus:** SARITA SILVA SUMAR, CPF n.º 612.806.159-15, brasileira, residente e domiciliada à Rua Navegantes, n.º 401, Bairro Balneário, Florianópolis - SC; e NEUSELI JÜNCKES COSTA. Procedo a **averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte da ré**, conforme consta nas decisões citadas. Protocolo n.º 44.397 de 03/07/2020, o que manteve-se ativo até a reapresentação de documentos aos 23/04/2021. Emolumentos e Selo: Isentos (Art. 7º, da Lei Complementar n.º 755/2019 - Lei de Emolumentos - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GAJ52243-2M1B. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular:

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528

Fls. 070

Livro N.º 2 DL

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2009

MATRÍCULA N.º 21666

DATA: 23 de Junho de 2009

(vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno situado na Rua Princesa Leopoldina, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área de 9.458,87m² (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Norte medindo 570,57m estremando com terras de Maria Helena Silveira Marques; Sul em sete lances de 22,80m, 10,53m, 56,23m, 7,50m, 38,67m, 9,58m e 435,16m, todos estremando com terras de Francisco José Battistotti; Leste com 20,00m, estremando com a Rua Princesa Leopoldina; Oeste com 17,00m estremando com terras de Frederico Nicolau Muller.

PROPRIETÁRIA: MARIA HELENA AVILA, brasileira, divorciada, cédula de identidade 126.125-8 SSP/SC, funcionária pública federal aposentada, CPF n.º 691.554.619-72, residente e domiciliada na Rua Princesa Leopoldina, s/n.º, nesta Cidade/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, sob n.º 18.634, do Livro 2-CU, a área de 8.552,46m²; e sob n.º 21.665, do Livro 2-DL, a área de 906,41m². Unificados conforme Instrumento Público. Oficial.....

AV.1-21666 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Agosto de 2018. **PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento do interessado, instruído com Certidão de Admissão da Execução, autos n.º 0300719-59.2018.8.24.0057, da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, datada de 31/07/2018, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 28/06/2018 foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente:** JALES SANTANA, CPF n.º 987.461.209-63, inscrito na OAB/SC sob n.º 27.156, nascido aos 06/05/1977, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Mansur Elias, n.º 943, Centro, Santo Amaro da Imperatriz - SC, e **Executada:** Espólio de MARIA HELENA AVILA, CPF n.º 691.554.619-72. RG n.º 126.125-8 SSP/SC, brasileira, funcionária pública federal aposentada, representada por seus herdeiros SIMONI SILVA SUMAR, RG n.º 2.509.267 SSC/SC, SARITA SILVA SUMAR, CPF n.º 612.806.159-15, e MICHEL ÁVILA SUMAR, CPF n.º 052.247.439-07. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 29.299,87 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Protocolo n.º 37.969 de 01/08/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FEO44926-M6LH. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.2-21666 - Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Despacho / Decisão, datada de 19/06/2020, confirmada pelo Despacho / Decisão, datada de 15/04/2021, exaradas pela MM. Juíza de Direito, Dra. Fabiane Alice Muller Gerent, da 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 5001106-91.2020.8.24.0057/SC, onde consta como **autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n.º 76.276.849/0001-54; e **réus:** SARITA SILVA SUMAR, CPF n.º 612.806.159-15, brasileira, residente e domiciliada à Rua Navegantes, n.º 401, Bairro Balneário, Florianópolis - SC; e NEUSELI JÜNCKES COSTA. Procedo a **averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte da ré**, conforme consta nas decisões citadas. Protocolo n.º 44.397 de 03/07/2020, o que manteve-se ativo até a reapresentação de documentos aos 23/04/2021. Emolumentos e Selo: Isentos (Art. 7º, da Lei Complementar n.º 755/2019 - Lei de Emolumentos - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GAJ52243-2M1B. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: